Portaria nº 9, de 6 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos artigos 69 e 29 inciso XII, da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Vereadores, Guilherme Sebastião Silverio-PMDB, José Gilson Feitosa da Silva-PT, Lenira Viganó Tesser-PDT e os servidores José Renato Monteiro do Rosário e Luciano Beltrame, para comporem a Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar minuta do novo texto regimental.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5698 | Pato Branco, 8 de fevereiro de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços nº 01/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que até às 09 horas do 01 de março de 2013, estará recebendo os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Geologia, incluindo orientações, execuções técnicas na mineração de pedreira de basalto, saibreiras e sua correspondente recuperação ambiental, envolvendo todo o processo de extração mineral no município de Pato Branco, conforme especificações contidas no edital, sendo que a licitação terá com critério de julgamento "menor preço". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco-PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br, licita@patobranco.pr.gov.br, ou pelo site: www.dioems.com.br. Pato Branco, 06 de fevereiro de 2013. Loreci Dolores Bim -Presidente Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA
ESTADO DO PARANA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 054/2010, DE 28/04/2010, OBJETO DO PREGAO PRESENCIAL N°. 09/10, CONFORME ABAIXO: PARTES: Município de Honório Serpa e Valdemar Cardoso Reciclagem, C.N.P.J. n°. 10.344.647/0001-94 OBJETO: "Serviços de limpeza de Ruas, coleta, transporte de objetos e/ou materiais resultantes de serviços ligados a limpeza pública deste município, Distrito do Pinho Fleck e Comunidades pertencentes". VALOR TOTAL AJUSTADO: R$. 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos dias 12 de cada mês, ou no primeiro dia útil subseqüente ao vencido. DO PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012 FORO: MANGUEIRINHA – PARANÁ Honório Serpa, 27 de dezembro de 2.012. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
Rua Barão do Rio Branco, 12 Fone (46)-3292-1239 Clevelândia PR
FORUM DESEMBARGADOR APRÍCIO CORDEIRO
Bel. JOÃO CARLOS REICHENBACK
Escrivão

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.
Cartório do Cível e demais Anexos.

Edital de **INTIMAÇÃO** da requerida **SUELI TEREZINHA RODRIGUES BORBA** inscrita no CPF/MF nº546.475.929-87, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora DANIELA MARIA KRUGER, MM. Juíza de Direito desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, Cartório Cível, tramitam os autos nº180/2006 de **AÇÃO MONITÓRIA** em que é requerente INGÁ VEICULOS LTDA e requerido SUELI TEREZINHA RODRIGUES BORBA, através deste ficam devidamente **INTIMADA** a requerida **SUELI TEREZINHA RODRIGUES BORBA** inscrita no CPF/MF nº546.475.929-87, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, acerca **da penhora online realizada nestes autos, consistente às fls.68, no valor de R$2.376,90 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos), para que no prazo legal, querendo, ofereça defesa.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital de citação, que será afixado em local de costume e publicado na forma da Lei. Ficando intimados também para os demais atos do processo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e Demais Anexos, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze. Eu, _____, João Carlos Reichenback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 006/2012.

JOÃO CARLOS REICHENBACK
Escrivão
Portaria 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº 02/2013, RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Sra Pricila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do art. 25, do diploma legal invocado, para a prestação de serviços referente à cobrança e recebimento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, com a empresa Força e Luz Coronel Vivida Ltda - Forcel, CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09. O valor a ser pago por recebimento é de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses iniciando em 07.02.2013 a 06.02.2017, perfazendo um total de R$ 139.238,40 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Publique-se. Coronel Vivida, 06 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.360-000 - Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nr.: 9/2013
b) Licitação Nr: 6/2013 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/02/2013
e) Data da Adjudicação: 06/02/2013
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em locação de softwares para registrar, controlar e prestar contas das transferências voluntárias e convênios firmados pelas Entidades Municipais com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, realizando os registros dos atos e fatos contábeis para fechamento anual.
Vencedor: VMS SOLUÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 1.862,40.

03 – Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

Uniprime

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.848.322/0001-58
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, convoca os 972 (novecentos e setenta e dois) cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Rua Tamoio, 253, 2º andar no auditório da Unimed Pato Branco, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no dia 26 de fevereiro de 2013, local este no mesmo prédio da sede desta Cooperativa, por absoluta falta de espaço nesta, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) Em primeira convocação às 8h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; 02) Em segunda convocação: às 9h00 , com a presença de metade e mais um, do número total de cooperados; 03) Em terceira e última convocação: às 10h00, com a presença de, no mínimo, 10(dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, observando que o número de cooperados em cada convocação compreende todos aqueles que em condições regulares de voz e voto e que tenham sido admitidos no quadro social até o dia anterior deste edital:

I) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2013 até o Assembleia Geral Ordinária de 2015;

II) Prestação de contas do Conselho de Administração dos 1º e 2º semestres do exercício de 2012, compreendendo: o Relatório da Gestão, o Balanço, o Demonstrativo da Conta de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, e o Parecer da Auditoria Independente;

III) Destinação das sobras apuradas no exercício;

IV) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva para o exercício 2013 até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, valor da cédula de presença dos conselheiros de Administração e Fiscal, bem como, outros valores, como: diárias de viagens, seguro de vida, de automóvel e franquia;

Obs.: **"A assembléia permanecerá em regime de votação (item I da pauta) até às 14h00 e será reaberta às 19h00 para discussão dos demais itens"**

Pato Branco, 28 de janeiro de 2013.

Dr. Carlos Volpato
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 9, de 6 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos artigos 69 e 29 inciso XII, da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Vereadores, Guilherme Sebastião Silverio-PMDB, José Gilson Feitosa da Silva-PT, Lenira Viganó Tesser-PDT e os servidores José Renato Monteiro do Rosário e Luciano Beltrame, para comporem a Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2°. A Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar minuta do novo texto regimental.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS-PR
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO do executado JOÃO DE JESUS BOESE DOS SANTOS, CPF 452.013.669-53.
Com o prazo de trinta (30) dias.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos nº 652/06, de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PALMAS - PARANÁ, e executado: JOÃO DE JESUS BOESE DOS SANTOS, e através do presente fica INTIMADO o executado: JOÃO DE JESUS BOESE DOS SANTOS, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência da penhora on-line efetivada no valor de R$1.173,42 (mil cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), por todo o conteúdo do despacho a seguir transcrito: Expeça-se edital para intimação do devedor pra que tome conhecimento da penhora "on line".
Palmas-PR, 04 de fevereiro de 2013. Eu,_____, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, Escrivão da Vara Cível, que o digitei e imprimi.

PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO
Juiz Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS-PR
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO do executado IRACI MIGUEL DA ROSA, CPF 772.097.619-34, e SUA ESPOSA,
Com o prazo de trinta (30) dias.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos seguintes:
PROCESSO: Autos nº 700/06 de Executivo Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PALMAS - PARANÁ e executado: IRACI MIGUEL DA ROSA;
OBJETIVO: INTIMAÇÃO do executado IRACI MIGUEL DA ROSA e SUA ESPOSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta dias, do AUTO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA efetivado sobre: Uma área de terreno, situada na expansão urbana desta cidade, no bairro denominado Vila Operária, na quadra da Escola Centro Social, correspondente ao lote nº 01 medindo 209,00m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 2.261 do CRI desta comarca. Adquirente: Iraci Miguel da Rosa;
ADVERTÊNCIA: Não sendo embargada a presente execução, no prazo de trinta (30) dias, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente.
Palmas-PR, 05 de janeiro de 2010. Eu,_____, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, Escrivão da Vara Cível, que o digitei e imprimi.

PAULO ROBERTO GONÇALVES DE CAMARGO FILHO
Juiz Substituto

tuberculose, conforme a necessidade, abaixo relacionado, destinado ao Programa Leite Bom de Melhoramento Genético de Gado Leiteiro, instituído pela Lei Municipal nº 818, de 16 de junho de 2010.

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000 unid.	Bainhas para inseminação artificial.	R$ 0,50	R$ 1.500,00
02	3.000 unid.	Luva para inseminação artificial modelo especial com 5 dedos.	R$ 0,50	R$ 1.500,00
03	1.000 litros	Nitrogênio.	R$ 5,50	R$ 5.500,00
04	2.000 exames	Exames laboratoriais de brucelose e tuberculose de bovinos, incluindo: a) coleta de material; b) inoculação e leitura de tuberculina; c) emissão de atestados.	R$ 16,00	R$ 32.000,00
05	300 doses	Vacina contra brucelose, incluindo a mão de obra para aplicação e brinco para cada gado vacinado. Obs: O transporte da sede do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente até a sede do produtor para a aplicação da vacina e o brinco, será de responsabilidade do Município.	R$ 10,00	R$ 3.000,00

Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **26/02/2013** às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Mello, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 07 de fevereiro de 2013.
Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro.